



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.951.720/0001-00

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 42/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 42/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de concreto botuminoso indurável quente - CBUQ. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

Roberto José Knappis
Pregoeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.951.720/0001-00

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e inibidores de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e em portadores de doenças crônicas e também para pacientes com deficiência intelectual que necessitem de suplementação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal ou Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

Roberto José Knappis
Pregoeiro
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ 05.951.720/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para elaboração de termo de colaboração com CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEGURANÇA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - inscrito no CNPJ 78.122.694/0001-27, para custear melhorias necessárias no Centro Comunitário.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ 05.951.720/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ 05.951.720/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2022

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 09 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ 05.951.720/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PRDECRETO Nº 085/2022
DATA: 06/05/2022

SÚMULA: Exonera servidores efetivos a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerosados a partir desta data, as servidoras infra relacionadas dos cargos efetivos que especificam:

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, do Cargo de Provimento efetivo de Zeladora;

VIVIANE MARIA XAVIER, do Cargo de Provimento efetivo de Zeladora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 6 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ 05.951.720/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3534-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PRDECRETO Nº 086/2022
DATA: 06/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 06.988.776/0001-00

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 42 653 1122 - CEP: 85.840-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 43/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 153/2016, Lei Complementar nº 646/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 5.555/2000 e Decretos Municipais nº 139/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de alimentos infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e ou portadoras de doenças crônicas e também para pacientes com deficiência nutricional que necessitem de suplementação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

Roberto José Kwasny
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 06.988.776/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 42 653 1122 - CEP: 85.840-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para elaboração de termo de colaboração com CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEGURANÇA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - Inscrição no CNPJ 78.122.894/0001-27, para custear melhorias necessárias ao Centro Comunitário.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 06.988.776/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 42 653 1122 - CEP: 85.840-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 09 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único da Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 09 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 06.988.776/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 42 653 1122 - CEP: 85.840-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 083/2022

DATA: 06/05/2022

SÚMULA: Exonera servidores efetivos a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerosados a pedido a partir desta data, as servidoras infra relacionadas dos cargos efetivos que especificam:

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, do Cargo de Provimento efetivo de Zeladora;

VIVIANE MARIA XAVIER, do Cargo de Provimento efetivo de Zeladora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 6 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 06.988.776/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*) 42 653 1122 - CEP: 85.840-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 086/2022

DATA: 09/05/2022

SÚMULA: Exonera servidores comissionados a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerosados a pedido a partir desta data, os servidores infra relacionados dos Cargos em comissão que especificam:

ALTEMIO FERREIRA do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

EVELIN LURDES ALTISSIMO do Cargo em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8;

KARIANE DOSS do Cargo em comissão de Diretor de Dintão II, Símbolo CC-5;

POLIANA BORTOLUZZI do Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3;

THALIA DOS SANTOS GONÇALVES do Cargo em comissão de Diretora Operacional, Símbolo CC-8;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 6 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ATA Nº 001/2022 AUDIENCIA PUBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 13:30 horas, nas dependências da associação comercial e empresarial de rio bonito do Iguaçu- Acerbi sito a avenida dom Pedro II, bairro centro, município de rio bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do primeiro quadrimestre 2022. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na

Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2021, (setembro, outubro, novembro e dezembro) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 004/2022 e 005/2022 no Jornal Xagu, Edição nº 1199, página 6, do dia 11 de maio de 2022. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, o secretário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Jandir Bortoluzzi, e o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Osmar Camargo Schimaida, a Sr. Renata Bocca Doertezbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Norberto Algeri na qualidade de secretário de saúde. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A Sr. Renata Bocca Doertezbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimando para 2022, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 73402.000.00 distribuídos em R\$ 2.200.000.00 para a Câmara Municipal, R\$ 8.702.000.00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 62.500.000.00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita corrente Arrecadada de Janeiro a Abril de 2022, sendo o total de receitas corrente-bruto 18.441.126,76. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 1º quadrimestre de 2022 totalizou R\$ 18.830.078,11, com uma média mensal de R\$ 4.707.519,52 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 20.428.292,95 com uma média mensal de 5.107.073.23. Conforme a cópia em anexo. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de Abril de 2022, com a receita de base de cálculo o valor 14.121.316,18, total de despesa da Educação 4.003.968,79, finalizando com o índice aplicado no período em 21,32%. Aplicação de recursos Fundeb, acumulado até Abril, mínimo de 70% acumulou em 70,47%, máximo de 30% acumulou em 12,02%, máximo de 10% acumulou em 17,51%. Em despesa com pessoal em 47,56%. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 19.738.085,11 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 437.302,60. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/200 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações

Giovana T. K. Schimanko.

próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até Abril de 2022 foi de R\$ 14.121.316,18, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 2.108.056,40, índice do Período 14,93%, também explanou sobre a execução orçamentária-financeira, total de 3.444.10,94. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Giovana t. k. Schimanko a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Giovana T. K. Schimanko.

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 25/05/2022 às 13h30min nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 004/2022, 005/2022, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022).

[illegible]

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 25/05/2022 às 13h30min nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 004/2022, 005/2022, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022).

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2022
JANEIRO A ABRIL

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

- *Resultado Primário:* 1.155.400,86
- *Resultado Nominal:* 1.035.445,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2022		Janeiro à Abril. 2022
DESPESAS FIXADAS		73.402.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.200.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		8.702.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		62.500.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		73.402.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

2022- Janeiro a Abril

Receita Tributária

629.713,34

Rendimentos de aplicação financeira

302.156,49

Receitas Agropecuárias /Serviços

39.212,20

Receita de Contribuições

217.835,10

Transferências Correntes

17.060.859,63

Transf. da União

7.726.730,12

Transf. do Estado

5.635.277,80

Transf. Multigovernamentais

3.698.851,71

Outras Receitas Correntes

161.350,00

TOTAL RECEITAS CORRENTES

18.441.126,76

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

418.951,35

Outras receita de capital

284.452,00

Operação de Crédito

134.499,35



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	Até 1º Quad. 2022
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	18.411.126,76
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	418.951,35
TOTAL	18.830.078,11
Média Mensal	4.707.519,52
DESPESA EMPENHADA	Até 1º Quad. 2022
DESPESA MANUTENÇÃO	17.157.708,73
DESPESA CAPITAL	2.580.376,38
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	690.207,84
TOTAL	20.428.292,95
Média Mensal	5.107.073,23



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO		Acumulado até Abril /2022
Receita base de cálculo		14.121.316,18
Total de despesa com Educação		4.003.968,79
Despesas não consideradas para fins de Limite		993.599,81
Total das Despesas Para Fins de Limite		3.010.368,98
Índice aplicado no período		21,32



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB		Acumulado até Abril /2022
Mínimo de 70%		70,47
Máximo de 30%		12,02
Máximo de 10%		17,51



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	44,36%
30/04/2022	24.335.173,69	51.165.781,28	47,56%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	359.552,42	1,82%
Secretaria de Administração	907.605,53	4,60%
Secretaria de Finanças	342.478,80	1,74%%
Secretaria de Obras e Urbanismo	4.213.742,67	21,35%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	6.381.782,11	32,33%
Secretaria de Saúde	3.613.687,54	18,31%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	965.686,87	4,89%
Secretaria de Viação	1.642.618,10	8,32%
Secretaria de Trabalho e Desenv. Municipal	2.880,00	0,01%
Secretaria de Assistência Social	531.042,71	2,69%
Encargos Gerais do Município	777.008,36	3,94%
TOTAL	19.738.085,11	100%



Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes – 1º QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	0,00
Secretaria de Administração	25.843,60
Secretaria de Finanças	8.162,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	5.800,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	2.380,00
Secretaria de Saúde	26.460,20
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	339.144,00
Secretaria de Viação	0,00
Secretaria de Assistência Social	29.512,80
TOTAL	437.302,60



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Acumulado até
Abril/2022

Receita - Base de cálculo para saúde

14.121.316,18

Despesa - Base de cálculo para saúde

2.108.056,40

Índice aplicado no período

14,93%



Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

**Execução Orçamentário-financeira****Fonte****1º Quadrimestre/2022 - PG**

000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.695,64
004 – Emendas Impositivas Legislativo	51.563,95
303 - Saúde - Receitas Vinculadas - 15%	2.095.557,26
370- Outras Transf Voluntárias Publicas	11.814,16
493 Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	9.408,40
494 – Ações Serv Públicos Saúde Federal	798.249,20
495 - Atenção Básica	250,00
496 - Atenção de MAC	0,00
497 - Vigilância em Saúde	3.073,01
498 - Assistência Farmacêutica	927,24
499- Gestão do SUS	525,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	8.354,20
501- Receita Ali Ativos	0,00
504- Outros Royalties	0,0
518- Investimento Saúde	16.182,00
1017 Emendas de Bancada	299.389,99
1018 – Emendas Individual	31.283,86
1019 - Covid	39.989,09
1029 – Outras Transferências Voluntárias (COVID)	2.003,73
1494 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ESTADO	7.284,21
1497 – Vigilância em Saúde - ESTADO	600,00
Totais	3.444.10,94

30/09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE